# PROJETO DE LEI Nº 156/16

Atribui a Logradouro público deste Município a denominação Sante Scaldaferri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo denominará logradouro público do Município como "Sante Scaldaferri".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem a finalidade de homenagear o saudoso Sante Scaldaferri, que faleceu recentemente, deixando uma lacuna entre amigos, colegas e familiares.

Sante Scaldaferri graduou-se pela escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia e integrou, na década de 40, a importante geração da revista MAPA, ao lado de Glauber Rocha, Calasans Neto, Florisvaldo Mattos, João Ubaldo Ribeiro e outros craques.

Sua obra ganhou dimensão com seu estilo expressionista, no retrato da Bahia e seu cotidiano e do drama do sertão nordestino, sendo um artista de grande importância para o cenário baiano.

Desta forma, é legítima essa honrosa homenagem que a Casa presta ao saudoso Sante Scaldaferri.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

GERALDO JÚNIOR